

Posseiros impetram ação para ficar em S. Pedro

— A polícia não pode se arvorar no direito de examinar documentos, coletar provas e proferir decisões sumárias em favor de pessoas bem situadas economicamente em detrimento de humildes famílias, numa afronta total aos mais comezinhos princípios de direito em agressão ao ordenamento jurídico constitucional do país.

Assim o advogado dos posseiros do bairro São Pedro — e membro da Comissão de Justiça e Paz — Vasco Alves de Oliveira Junior, comentou a violência policial utilizada contra as famílias que se alojaram desde o mês passado em uma área de marinha do local. Ele anunciou também que deu entrada ontem com uma ação de interdito proibitório que visa garantir a permanência dos posseiros na área. Na ação, ele requer do juiz da 4ª Vara Cível, José Geraldo Bermudes, a concessão da liminar a fim de assegurar proteção às famílias contra as violentas investidas da polícia e das pessoas que se dizem proprietárias do local.

Essas pessoas, que figuram como réus na ação, são as seguintes: Manoel Tavares, de profissão ignorada; Carlos Alberto Viana, funcionário público; José Nunes, funcionário da Prefeitura de Vitória, e Paulo Lopes, comerciante, todos residentes nesta capital e que dizem ter documentos da citada área.

AÇÃO CRIMINAL

Sem esconder certa indignação por causa das violências que as polícias civil e militar vêm promovendo contra os posseiros de São Pedro, Vasco Alves acentuou que elas "não podem tomar nenhuma medida no local enquanto a Justiça não se pronunciar". Na ação de interdito proibitório, o advogado requer ao juiz também que envie cópia da petição ao juiz da Vara Criminal. Assim, as violências contra as famílias poderão ser apuradas e ajuizadas em ação criminal contra os

policiais agressores. Vasco pretende requerer também ao juiz a nomeação de um promotor para acompanhar o inquérito policial que vai apurar as responsabilidades das violências.

O coronel Décio Nascimento, superintendente geral de Polícia Civil, é um dos responsáveis pelos espancamentos ocorridos em São Pedro, conforme afirmou ontem Vasco Alves. Ele falou que o próprio coronel Décio declarou-se responsável em conversa que manteve no último final de semana com o deputado Nelson Aguiar (PT). Vasco disse que o parlamentar opositorista já está arrolado como uma das quatro testemunhas na ação de interdito proibitório.

AS AGRESSÕES

Os espancamentos e demolições de barracos começaram no último dia 30, 10 dias após os posseiros terem se alojado em São Pedro. Nesse dia, policiais da Superintendência Geral de Polícia Civil, acompanhados dos vereadores de Vitória Carlos Alberto Viana Freire e José Maria Ramos Gagno — segundo relato dos invasores — e Manoel Tavares, derubaram 28 barracos. No dia seguinte, fim de ano, José Nunes, dois PMs e fiscais da PMV demoliram seis barracos. No dia 1º deste mês, o delegado de Santo Antônio, José Erildo Paixão, e demais policiais do distrito destruíram completamente 17 barracos sob as vistas de Paulo Lopes.

Manoel Tavares, juntamente com policiais da Superintendência, demoliu 18 barracos no último domingo. Em todos esses episódios, conforme depoimento dos posseiros, ainda não tinham sido verificadas maiores violências físicas contra eles. Porém, anteontem, no começo da noite, policiais civis e militares fortemente armados, inclusive portando metralhadoras, arrasaram completamente 22 barracos além de terem dado coronhadas em uma criança de apenas nove anos.

OAB-ES vai estudar comissão

A criação de uma comissão de direitos humanos vinculada à Ordem dos Advogados do Brasil — seção-ES — foi sugerida ontem, em forma de projeto, ao presidente do órgão, José Ignácio Ferreira, pelo advogado José Carlos Rizk, que pede a convocação extraordinária do conselho da OAB-ES para que o assunto seja debatido.

Em sua proposta, José Carlos Rizk salienta que seu projeto é consequência "dos recentes acontecimentos envolvendo graves violações aos direitos humanos que têm abalado o Espírito Santo", ressaltando que "tais transgressões vêm refletindo uma situação geral de insegurança agravada pela crise sócio-econômica que todos atravessam".

Para justificar sua intenção, diz ainda: "Entre as atribuições e deveres do advogado se encontra em primeiro lugar no Estatuto da OAB a 'de defender a ordem jurídica e a Constituição da República, pugnar pela boa aplicação das leis e pela rápida administração da justiça e contribuir para o aperfeiçoamento das instituições jurídicas'".

Segundo o projeto, a comissão de direitos humanos será composta de 15 advogados e presi-

dida pelo presidente do conselho da OAB-ES, com seus integrantes eleitos pelo conselho com base em lista de nomes apresentados pelo presidente. O mandato de cada um terá a duração de dois anos, e as reuniões ocorrerão, ordinariamente, duas vezes por mês, e extraordinariamente sempre que solicitadas por um de seus membros.

Prevê o projeto que a comissão competirá "receber e tomar conhecimento de denúncias, reclamações e queixas de violações de direitos humanos, procedendo a sindicâncias, entrevistas com os interessados, solicitando e acompanhando instaurações de inquéritos e processos, realizando contatos e entendimentos com as autoridades públicas constituídas e qualquer outro procedimento necessário à elucidação das queixas e denúncias apresentadas ou que chegarem ao conhecimento da mesma e ocorridas no ES".

Também será atribuição da comissão "enviar relatório mensal dos casos ocorridos de violação dos direitos humanos ao presidente do Conselho Federal da OAB, que levará ao conhecimento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, na condição de membro do mesmo".